

PORTARIA Nº1511/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Quixadá, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa JULIANA DE SOUSA BARBOSA para a DECAP; conforme processo Nº10051.000762/2022-88, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1511/2022-DIFIN DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	V	04/08/2022	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gustavo Gama Torres de Oliveira	Inspetor	V	04/08/2022	Quixadá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1512/2022-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Icapuí, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presa para a DECAP; conforme processo Nº10051.000761/2022-33, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/09/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1512/2022-DIFIN DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	04/08/2022	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	04/08/2022	Icapuí para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1233455/2022**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, com sede na Rua Padre Macedo, nº 542, Sala 06, Bairro Centro, Município Crateús/CE, fone (85) 3491-1301/3491-4144/99116-0100, e-mail: juliana@rapidocrateus.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.269.988/0001-09. OBJETO: **Serviço de locação de ônibus e micro-ônibus** para atendimento das diversas demandas de interesse da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº 20220053-PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 658.560,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 10274870/2021; PR: 117893500; Funcional Programática: 10100003.06.122.521.20271.03.339033.10000.0.3. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE e Sra. Juliana Rosa Álvares, Representante da Empresa Contratada.

Nayara Helena Meireles da Fonseca – CAP QOPM

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 188, de 16 de setembro de 2022, que publicou EDITAL Nº 001/2022-CCPM/PMCE, que estabelece as normas e fixa o período de inscrição do Processo Seletivo de admissão de alunos para o ano letivo de 2023, nos Colégios da Polícia Militar do Ceará e dá outras providências. **1- ONDE SE LÊ:** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições do processo seletivo de admissão de novos alunos para o ano de 2023, nos 1º, 2º e 6º anos do Ensino Fundamental do 1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ (Fortaleza), no 6º e 7º anos do Ensino Fundamental e no 1º ano do Ensino Médio do 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR (Juazeiro do Norte), nos 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio do 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TENENTE MÁRIO LIMA (Maracanaú) e nos 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 1º e 3º anos do Ensino Médio do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO (Sobral), de acordo com a Lei nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000, e as condições estabelecidas neste Edital. **LEIA-SE:** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições do processo seletivo de admissão de novos alunos para o ano de 2023, nos 1º, 2º e 6º anos do Ensino Fundamental do 1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ (Fortaleza), no 6º e 7º anos do Ensino Fundamental e nos 1º e 2º anos do Ensino Médio do 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR (Juazeiro do Norte), nos 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio do 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TENENTE MÁRIO LIMA (Maracanaú) e nos 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 1º e 3º anos do Ensino Médio do 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO (Sobral), de acordo com a Lei nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000, e as condições estabelecidas neste Edital. **2- ONDE SE LÊ:** 4.1.2. 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR (JUAZEIRO DO NORTE).

CATEGORIA SÉRIE	MANHÃ				TARDE				TOTALGERAL	FAIXA ETÁRIA
	DEPENDENTE	DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	NÃO DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	DEPENDENTE	DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	NÃO DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA		
6º Ano do Ens. Fund.	16	01	16	01	16	01	16	01	68	Nascido a partir de 01/01/2011
7º Ano do Ens. Fund.	16	01	16	01	16	01	16	01	68	Nascido a partir de 01/01/2010
1º Ano do Ens. Médio	36	02	36	02	36	02	36	02	152	Nascido a partir de 01/01/2007
TOTAL DE VAGAS	68	04	68	04	68	04	68	04	288	-----



LEIA-SE: 4.1.2. 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR (JUAZEIRO DO NORTE).

TURNO	MANHÃ				TARDE				TOTALGERAL	FAIXA ETÁRIA
	DEPENDENTE	DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	NÃO DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	DEPENDENTE	DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA	NÃO DEPENDENTE	NÃO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA		
6º Ano do Ens. Fund.	16	01	16	01	16	01	16	01	68	Nascido a partir de 01/01/2011
7º Ano do Ens. Fund.	16	01	16	01	16	01	16	01	68	Nascido a partir de 01/01/2010
1º Ano do Ens. Médio	36	02	36	02	36	02	36	02	152	Nascido a partir de 01/01/2007
2º Ano do Ens. Médio	-	-	-	-	10	-	10	-	20	Nascido a partir de 01/01/2006
TOTAL DE VAGAS	68	04	68	04	78	04	78	04	308	-----

3- ONDE SE LÊ:**QUADRO GERAL.**

1º CPM	152
2º CPM	288
3º CPM	292
4º CPM	272
TOTAL GERAL DE VAGAS	1004

LEIA-SE:**QUADRO GERAL.**

1º CPM	152
2º CPM	308
3º CPM	292
4º CPM	272
TOTAL GERAL DE VAGAS	1024

4- ONDE SE LÊ: 4.1. Serão ofertadas o total de 1004 (um mil e quatro) vagas disponibilizadas, dentro dos limites de idade estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação do Ceará, conforme o quadro a seguir: **LEIA-SE:** 4.1. Serão ofertadas o total de 1024 (um mil e vinte e quatro) vagas disponibilizadas, dentro dos limites de idade estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação do Ceará, conforme o quadro a seguir: **5-ONDE SE LÊ:** 13.1. Serão matriculados os candidatos classificados, dentro do limite de vagas estabelecidas para cada ano e turno, de acordo com o previsto no item 4, ficando o responsável pelo candidato na obrigação de dirigir-se à Secretaria Escolar do respectivo Colégio da Polícia Militar, no período constante abaixo, para efetuar a matrícula:

DATA E HORÁRIO	1º CPM-GEF	2º CPM-CHMJ	3º CPM-TML	4º CPM-MJP
02/03/2023 (segunda-feira) (08h00 as 11h00)	1º e 2º anos Ensino Fundamental	6º e 7º anos Ensino Fundamental	8º e 9º ano Ensino Fundamental	8º e 9º ano Ensino Fund.
02/03/2023 (segunda-feira) (13h00 as 16h00)	6º anos Ensino Fundamental	-	1º ano Ensino Médio	1º ano Ensino Médio
03/03/2023 (terça-feira) (08h00 as 11h00)	-	1º ano Ensino Médio	2º ano Ensino Médio	-
03/03/2023 (terça-feira) (13h00 as 16h00)	-	-	3º ano Ensino Médio	3º ano Ensino Médio
05/01/2023 (quinta-feira)	CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS.			
06/01/2023 (sexta-feira) Das 08h00 às 11h00	MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS.			

LEIA-SE: 13.1. Serão matriculados os candidatos classificados, dentro do limite de vagas estabelecidas para cada ano e turno, de acordo com o previsto no item 4, ficando o responsável pelo candidato na obrigação de dirigir-se à Secretaria Escolar do respectivo Colégio da Polícia Militar, no período constante abaixo, para efetuar a matrícula:

DATA E HORÁRIO	1º CPM-GEF	2º CPM-CHMJ	3º CPM-TML	4º CPM-MJP
02/01/2023 (segunda-feira) (08h00 as 11h00)	1º e 2º anos Ensino Fundamental	6º e 7º anos Ensino Fundamental	8º e 9º ano Ensino Fundamental	8º e 9º ano Ensino Fund.
02/01/2023 (segunda-feira) (13h00 as 16h00)	6º anos Ensino Fundamental	-	1º ano Ensino Médio	1º ano Ensino Médio
03/01/2023 (terça-feira) (08h00 as 11h00)	-	1º ano Ensino Médio	2º ano Ensino Médio	-
03/01/2023 (terça-feira) (13h00 as 16h00)	-	2º ano Ensino Médio	3º ano Ensino Médio	3º ano Ensino Médio
05/01/2023 (quinta-feira)	CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS.			
06/01/2023 (sexta-feira) Das 08h00 às 11h00	MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS.			

6-ONDE SE LÊ: 14.2.1. No dia 12/01/2023, às 08h00, IMPRETERIVELMENTE, o responsável legal pelo candidato classificável deverá comparecer na sede do respectivo Colégio da Polícia Militar, onde será realizada a chamada dos candidatos classificáveis.” **LEIA-SE:** 14.2.1. No dia 05/01/2023, às 08h00, IMPRETERIVELMENTE, o responsável legal pelo candidato classificável deverá comparecer na sede do respectivo Colégio da Polícia Militar, onde será realizada a chamada dos candidatos classificáveis. 7 - Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2022.

Ricardo de Almeida Porto – Cel. QOPM
COORDENADOR DA CCPM
MAT. 103.434-1-0

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº502/2022-PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III e §2º, VI, da Lei Estadual nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE; CONSIDERANDO que o reconhecimento do trabalhador é uma forma de agradecer e valorizar seu desempenho; CONSIDERANDO que esses profissionais lotados na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, desempenharam com zelo e dedicação as funções de preceptoria, da disciplina de Estágio Operacional Supervisionado, no curso de Formação Profissional para Auxiliar de Perícia Classe A Nível I, quando da apresentação e treinamento dos novos servidores no Núcleo de Arquivo Onomástico. CONSIDERANDO a importância do reconhecimento do trabalho prestado por essa equipe, através da Gestão Superior da Perícia Forense; RESOLVE **ELOGIAR os **SERVIDORES** da Perícia Forense, constantes no Anexo único desta portaria, pelo excelente serviço prestado. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2022.**

Julio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº502/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FELIPE FERREIRA MOURA	AUXILIAR DE PERICIA	30026829
PAULO JOSE PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERICIA	00023019

*** **

PORTARIA Nº506/2022-PEFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III e §3º, inciso VI da lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a PEFOCE; RESOLVE **elogiar a servidora **RENATA KECIA COSTA SALES****

